



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 017, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Certifico que a presente Portaria
017/2021
esteve fixada no mural de publicações
no período de 01/06/2021 a 15/06/2021
[Handwritten signature]

"Estabelece no dia 03 e 04 de junho de 2021 não haverá expediente na Câmara de Vereadores."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 03 e 04 de junho de 2021 devido ao feriado de *Corpus Christi*.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2021.

[Handwritten signature]
Ver. José Elvanir Renz
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/6/2021

[Handwritten signature]
Ver. Carlos Wallau
2ª Secretário